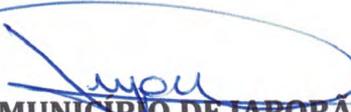




ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 031/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, **CONTRATO n.º 069/2020**, fica a empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rondonópolis, nº 489, Centro, Japorá/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.601.773/0001-75, **AUTORIZADA** a iniciar a **“Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para elaboração de laudo de diagnóstico para prevenção de perdas e desvios no faturamento de energia elétrica dos prédios públicos e iluminação pública municipal, bem como, para recuperação pela via administrativa de valores pagos a maior pela Administração Pública Municipal referente a diferença no faturamento e recolhimento de impostos e encargos nas contas de energia, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (cento e vinte) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”**

JAPORÃ/MS, 22 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS
PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Recebi: 22/07/2020


IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICO EIRELI
CNPJ/MF nº 13.601.773/0001-75
Representante: **VILMAR TADEU IMPULCETTO**